



PARECER E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI N° 196/2024

De iniciativa do Chefe do Executivo Municipal, o projeto epigrafoado “Autoriza abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 196.892,00 (cento e noventa e seis mil e oitocentos e noventa e dois reais), para reforço de dotações consignadas no Orçamento vigente.”

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI N.º 196/2024.

“Autoriza abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 196.892,00 (cento e noventa e seis mil e oitocentos e noventa e dois reais), para reforço de dotações consignadas no Orçamento vigente.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 196.892,00 (cento e noventa e seis mil e oitocentos e noventa e dois reais), para reforço das seguintes dotações consignadas no Orçamento vigente:

Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.20700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Subunidade:	02.20700.002	DEPTO DE SERVIÇOS GERAIS	
Proj/Ativ:	02.20700.002.04.122.0002.2.024	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE - SMA	
Fonte:	1.500.000.0000		
Nat. Despesa:	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.942,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.20800	SECRETARIA MUNICIPAL DE DADOS	
Subunidade:	02.20800.001	GABINETE DA SMD	
Proj/Ativ:	02.20800.001.04.122.0002.2.031	MANUTENÇÃO DA SMD	
Fonte:	1.500.000.0000		
Nat. Despesa:	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.950,00



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Assessoria Técnica

Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.21300	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Subunidade:	02.21300.003	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
Proj/Ativ:	02.21300.003.12.361.0005.2.118	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
Fonte:	1.500.000.1001		
Nat. Despesa:	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	80.000,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	110.000,00
TOTAL DO ACRÉSCIMO:			196.892,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura do presente crédito adicional decorrerão da anulação parcial/total das dotações a seguir discriminadas, na forma do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964:

Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.20800	SECRETARIA MUNICIPAL DE DADOS	
Subunidade:	02.20800.001	GABINETE DA SMD	
Proj/Ativ:	02.20800.001.04.122.0002.2.031	MANUTENÇÃO DA SMD	
Fonte:	1.500.000.0000		
Nat. Despesa:	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.950,00

Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.21100	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
Subunidade:	02.21100.001	GABINETE DA SEMOP	
Proj/Ativ:	02.21100.001.04.122.0002.2.093	MANUTENÇÃO DA SEMOP	
Fonte:	1.500.000.0000		
Nat. Despesa:	3.3.90.14.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	3.942,00

Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.21300	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Subunidade:	02.21300.001	GABINETE DA SME	
Proj/Ativ:	02.21300.001.12.122.0018.2.106	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO	
Fonte:	1.500.000.1001		
Nat. Despesa:	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	90.000,00

Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.21300	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Subunidade:	02.21300.001	GABINETE DA SME	
Proj/Ativ:	02.21300.001.12.122.0018.2.108	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO	
Fonte:	1.500.000.1001		
Nat. Despesa:	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	100.000,00

Antônio Antonio da Silva

Carolina F

Adriano O



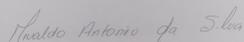
TOTAL DA REDUÇÃO:

196.892,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 19 de setembro de 2024.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



Nivaldo Antônio da Silva
PRESIDENTE



Maria Cecília Ferramenta Delfino
VICE-PRESIDENTE



Adiel Fernandes de Oliveira
RELATOR

Página de assinaturas

Cecília Ferramenta
445.162.826-15
Signatário

Adiel Oliveira
459.433.466-00
Signatário

Nivaldo Silva
975.944.236-15
Signatário

RECEBEMOS

Secretaria Geral - CMI

Secretaria Geral
034.247.546-09
Recipiente

HISTÓRICO

- 19 set 2024** 14:31:26 **Assessoria Técnica** criou este documento. (Email: assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br)
- 19 set 2024** 16:40:59 **Nivaldo Antônio da Silva** (Email: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) visualizou este documento por meio do IP 152.255.127.239 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 19 set 2024** 16:41:03 **Nivaldo Antônio da Silva** (Email: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) assinou este documento por meio do IP 152.255.127.239 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 19 set 2024** 16:35:02 **Cecília Ferramenta** (Email: ver.cecilia@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 445.162.826-15) visualizou este documento por meio do IP 152.255.124.205 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 19 set 2024** 16:35:05 **Cecília Ferramenta** (Email: ver.cecilia@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 445.162.826-15) assinou este documento por meio do IP 152.255.124.205 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 19 set 2024** 16:38:17 **Adiel Fernandes de Oliveira** (Email: ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 459.433.466-00) visualizou este documento por meio do IP 152.255.116.92 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 19 set 2024** 16:38:19 **Adiel Fernandes de Oliveira** (Email: ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 459.433.466-00) assinou este documento por meio do IP 152.255.116.92 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 19 set 2024** 17:28:47 **Secretaria Geral** (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) visualizou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil



19 set 2024
17:29:04



Secretaria Geral (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil

